

## **PROJETO DE LEI N° 208-04/2016**

**Institui nova via ao Sistema Viário Municipal, Lei nº 7.650/2006 – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado**

JULIANO ANDRÉ HEISLER, Procurador-Geral do Município de Lajeado designado através do Decreto nº 10.017/2016, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º- Fica autorizado o prolongamento da Rua 13 do Loteamento Parque dos Conventos II, Rua Carlos Leopoldo Gall e Rua E do Loteamento Hari Bauer, com largura de 21,00 metros, trecho compreendido entre a perimetral 02 ( externa rua Reinholdo Fernando Gueths) e a Perimetral 03 (externa), no Bairro Conventos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de setembro de 2016.

JULIANO ANDRÉ HEISLER,  
Procurador-Geral do Município  
designado através do Decreto nº 10.017/2016

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 208-04/2016.

Lajeado, 26 de setembro de 2016.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa o prolongamento da Rua 13 do Loteamento Parque dos Conventos II, Rua Carlos Leopoldo Gall e Rua E do Loteamento Hari Bauer, com largura de 21,00 metros, trecho compreendido entre a perimetral 02 (externa rua Reinholdo Fernandp Gueths) e a Perimetral 03 (externa), no Bairro Conventos.

Salientamos que a referida alteração decorre da necessidade do Município da ampliação, em anexo, ata da Audiência Pública realizada.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

JULIANO ANDRÉ HEISLER,  
Procurador-Geral do Município  
designado através do Decreto nº 10.017/2016

Exmo. Sr.  
Ver. Heitor Luiz Hoppe,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.

